



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Produtos Perigosos SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 12/2018

Uberlândia, 06 de Agosto de 2018.

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 21743243/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **VANDEIR DOS SANTOS TAVARES**, CNPJ 30.002.367/0001-05, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos**, (Parâmetro: Nº de veículos. 01 veículo), com critério locacional 0 (zero) , enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **F-02-01-1**, localizada na Avenida dos Pássaros, 173 - Jardim das Palmeiras, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18.9°48'24" e Longitude: 48.3°7'8", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/08/2018.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 21743

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1170	ETANOL (álcool etílico) ou solução de Etanol.
1203	Combustível auto motor, incluindo álcool-motor e gasolina.
1202	Gasóleo, óleo Diesel, óleo para aquecimento, leve.



Documento assinado eletronicamente por **Ilma Soares da Silva, Diretor(a)**, em 07/08/2018, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380822** e o código CRC **B2B40C7C**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004738/2018-05

SEI nº 1380822